



Município de Alcoutim



Grupo Desportivo de Alcoutim

Entre:

O **Município de Alcoutim**, pessoa coletiva de direito público 506772446, com sede na Rua do Município, n.º 12, em Alcoutim, neste ato representada pelo seu Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Osvaldo dos Santos Gonçalves como Primeiro Outorgante,

Grupo Desportivo de Alcoutim, sito no Edifício Centro Náutico, Rua de Timor, 8970 - Alcoutim, pessoa coletiva 502 516 801, neste ato representado pelo Presidente da Direção, José Alberto Colaço Ribeiros, adiante designado por Segundo Outorgante;

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo visa, de modo articulado, garantir a melhoria da qualidade dos serviços de assistência e segurança na Praia Fluvial do Pego Fundo tendo em vista limitar os riscos da ocorrência de acidentes.

Cláusula Segunda

Âmbito

1. O presente Protocolo abrange a vigilância, apoio, sensibilização e a assistência aos banhistas da Praia Fluvial do Pego Fundo;
2. Estas ações serão garantidas pelo Grupo Desportivo de Alcoutim.



Cláusula Terceira

Competências do Município

1. Ao Município, no presente Protocolo, compete a aquisição e fornecimento do equipamento e materiais necessários para a assistência e segurança na Praia Fluvial, na época balnear de 2017;
2. Ao Município, compete nos termos acima numerados efetuar uma transferência para o Grupo Desportivo de Alcoutim no montante de 8.240,00€ (oito mil, duzentos e quarenta euros) sob a forma de apoio financeiro;
3. Coordenar a atividade do Grupo Desportivo de Alcoutim na Praia Fluvial do Pego Fundo;
4. Dinamizar os postos de informação ao banhista, atualizando os dados referentes à qualidade da água, condições de acessibilidade e segurança da praia fluvial, identificando zonas e situações de risco, informações sobre os acidentes mais frequentes e procedimentos adequados, informações específicas para crianças, sensibilizando e educando para o meio aquático e a sua segurança.

Cláusula Quarta

Competências do Grupo Desportivo de Alcoutim

1. Assegurar a vigilância permanente na Praia Fluvial com atenção redobrada aos grupos de risco (crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, etc.);
2. Assegurar a manutenção e operacionalidade do material e equipamentos de assistência e segurança da praia;
3. Colaborar com o Município, designadamente, com a Divisão de Desporto e Cultura, na dinamização de ações de adaptação ao meio aquático e programas de desporto humanitário de salvamento aquático a implementar na Praia Fluvial do Pego Fundo;
4. Desenvolver em colaboração com o Município e Bombeiros Voluntários de Alcoutim, um exercício de salvamento aquático na Praia Fluvial do Pego Fundo, em data a designar.

Cláusula Quinta

Casos Omissos

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo de colaboração, serão objeto de revisão e determinação por deliberação de Câmara Municipal.

Cláusula Sexta

Período de Vigência

Durante a época balnear em vigor na Praia do Pego Fundo de Alcoutim, para o ano de 2017.

Alcoutim, 25 de MAIO de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, como primeiro Outorgante,



Osvaldo dos Santos Gonçalves

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Alcoutim, como segundo Outorgante,



José Alberto Colaço Ribeiros

